



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.755

De 17 de Outubro de 2023.

**DENOMINA DE PROFESSORA MARIA DO
SOCORRO DIAS, O AUDITÓRIO DA ESCOLA
MUNICIPAL LEONARDO VITORINO
GUIMARÃES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO
PEDREGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominado de **PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DIAS**, o auditório da Escola Municipal Leonardo Vitorino Guimarães, Bairro do Pedregal, em Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional